




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**(Casa de Félix Araújo)**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)**

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 16/12/2020 n.  
  
ASSINATURA

EMENDA Nº 057/2020.

Ao PROJETO DE LEI Nº 252/2020 (LOA), que estima receita e fixa despesa no município de Campina Grande, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelece os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/1997, que institui o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 – SECRETARIA DE OBRAS**  
**FUNÇÃO: 15 – URBANISMO**  
**SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA**

1025 – INFRAESTRUTURA URBANA - PROINFRA

**AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2044 – Melhoramentos e manutenção da infraestrutura viária.**

**EMENDA**

**AÇÃO GOVERNAMENTAL**

**2044 – Melhoramentos e manutenção da infraestrutura viária.**

No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, inclui-se REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para **PRIORIZAR A PAVIMENTAÇÃO COM CALÇAMENTO** dos seguintes logradouros: RUA VICENTE GOMES ALMEIDA, RUA SEVERINO R. MEDEIROS, RUA MÁRIO RODRIGUES COURA, RUA JOSÉ MOTTA, RUA BONIFACIO GOMES ARAUJO, RUA ARMANDO AMORIM PEREIRA, RUA MARIA CAVALCANTE CRUZ, RUA JOSÉ VITURINO DA SILVA, RUA JANUÁRIO LACERDA, RUA ANA PAULA RAMOS DE MEDEIROS, e AVENIDA PLÍNIO LEMOS, todos localizados no bairro da **RAMADINHA**.

**JUSTIFICATIVA**

As obras objeto desta emenda constituem antigas reivindicações dos moradores dos mencionados logradouros, que se encontram desconfortáveis ao frequentar um espaço público sem nenhuma estrutura de pavimentação e drenagem, situação que se agrava principalmente no período chuvoso.

  
**ANDERSON MAIA**  
Vereador de Campina Grande